



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023

Em Mato Grosso do Sul, a Prefeitura Municipal de Santa Rita Do Pardo, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) anuncia a realização de um novo Processo Seletivo, que tem por objetivo a seleção para contratação de estagiários.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo simplificado classificatório e eliminatório é destinado para o preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2 Poderão participar do processo seletivo:

a) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino público ou privado, com frequência efetiva nos cursos de Ensino Médio Regular e Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação;

b) Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

c) Que tenham todos os documentos pessoais necessários tais como RG, CPF e comprovante de matrícula.

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

e) Que não possuam restrições cadastrais que impeçam a abertura de conta para recebimentos dos valores de bolsa estágio;

1.3 Na data do início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.4 No ato da assinatura do contrato, a concessão de estágio para estudante de curso de curso nível superior é permitida a partir do:

a) 1º semestre para o os cursos de duração de 03 anos ou mais;

1.4.1 No ato da assinatura do contrato, a concessão de estágio para nível médio é permitida:

a) Obrigatório ter no mínimo de 16 anos completos;

b) A partir do 1º ano do ensino médio;

1.5 O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

a) Para carga horária de 6h diárias/ 30 h semanais para ensino médio: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

b) Para carga horária de 6h diárias / 30h semanais para ensino superior: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

c) O estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio alimentação, saúde e/ou similares.

1.6 O regime do estágio será de 30 (trinta) horas semanais para ensino médio e superior a serem cumpridas, em horários e turnos definidos conforme a necessidade do setor em que o estagiário for destinado.

1.7 Fases do processo:

a) 1ª Etapa: Inscrição;

b) 2ª Etapa: Prova Presencial;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

a) As inscrições serão realizadas na SEASTH-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, situada à Rua João Gregório Rodrigues, n.º 828, Bairro Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS.

b) Através do BALCÃO DE EMPREGOS das 08:00 às 14:00 horas horário oficial de Brasília nos dias 25 ao dia 28 de Abril de 2023.

2.2 O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos.

a) Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

b) Não será possível alterar e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

c) O candidato deverá, no ato da inscrição, informar o turno (matutino, vespertino ou variável) de disponibilidade.

2.3 Caso declare algum dado errado não poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça no período de inscrição determinado neste edital.

2.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DA PROVA

3.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro para preenchimento das vagas de estágio.

3.2 Estágios, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente.

3.3 Somente poderão ter acesso à prova o candidato que teve a inscrição validada conforme subitem 2.2 deste edital.

3.4 A prova, será realizada no dia 07 de Maio de 2023 (domingo) das 08:00 às 12:00 (horário de Brasília) na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, localizada na Rua Dom Pedro II, número 535. Não serão aceitas outras formas de realização.

3.5 O candidato poderá portar somente caneta azul esferográfica.

3.6 O candidato não poderá portar aparelho celular ligado no período da prova.

3.7 A Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10 (dez) e constará da avaliação de conhecimentos teóricos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, das quais uma única será correta.

3.7.1 Caso haja empate o critério de desempate será por idade, dando preferência ao de idade mais elevada.

3.8 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma;

3.9 Serão 20 questões sendo 10 de língua portuguesa e 10 de matemática.

DICIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	10	0,5	5,00
MATEMÁTICA	10	0,5	5,00

Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. - Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três - Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. - Equações e Inequações de 1º e 2º graus.

ENSINO MÉDIO:

PORTUGUÊS

CONTEÚDO:

Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Compreensão de diferentes gêneros textuais.

Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo.

Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da Sílabla tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural) e Grau (Normal, Diminutivo e Aumentativo) das palavras. Emprego das palavras:

artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo.

Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/ mau. Emprego das letras: r/rr, h, nh/lh, l/lh, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Gramática no contexto

Morfológico e Sintático; Semântico e Discursivo: Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA

CONTEÚDO

Números Naturais e Ordiniais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Conjunto de números inteiros, ordiniais e racionais. - Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Uso da Calculadora. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos. Conjunto de números inteiros e racionais. - Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta: Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros. - Operações com Números Naturais: Adição; subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Gramas, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. - Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três Sistemas monetária brasileira: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. - Equações e Inequações de 1º e 2º graus.

4. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

4.1 O resultado será divulgado até o dia 18/05/2023.

4.2 Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo serão disponibilizadas, exclusivamente, no site <http://portajornaldacidade.com.br>, publicado no diário oficial do Município (Jornal da cidade).

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 O Resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo prefeito Municipal.

6. A CONTRATAÇÃO

6.1 Cabem exclusivamente à prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os candidatos em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

6.2 A classificação no Processo Seletivo assegura apenas a expectativa de direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

6.3 Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

6.4 A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontado no ato de convocação, sob pena de entender a Administração sua tácita desistência da vaga.

7. DOS RECURSOS

7.1 – Os recursos devidamente fundamentados, referentes ao Edital, serão dirigidos à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, até 12 horas após a divulgação da classificação, mediante protocolo físico, não sendo admitido outro meio de interposição de recurso.

7.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

7.3 O recurso interposto fora do prazo não será aceito em virtude de sua intempestividade.

7.4 O Prazo para resposta ao recurso interposto devidamente fundamentado, será de 48 horas a partir do protocolo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, sem a necessidade de autenticações no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

8.2 Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

8.3 A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo, por meio do Departamento Recursos Humanos.

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei.

Santa Rita do Pardo, 19 de Abril de 2023.

BRUNA GREGÓRIO DE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

Portaria nº 158/2023 de 30 de Março de 2023.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO aos interessados que FICAREVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023 - Processo Administrativo nº 011/2023, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia especializada para promover a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares até o transbordo; coleta seletiva de resíduos recicláveis e educação ambiental; transbordo, transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos domiciliares até o aterro sanitário com locação de contêiner roll on off; e tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, no município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul para atender a Secretaria de Obras.", o que faço com arrimo no DECISÃO LIMINAR DLM - G.RC - 80/2023, autos TC/MS TC/3616/2023, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, que identificou inconsistências do termo de referência, com recomendação de aperfeiçoamento do procedimento licitatório, Edital e seus anexos, notadamente quantitativos e planilhas, pelo que, devido à necessidade de adequação do certame às observações da Egrégia Corte de Cotas, REVOGO o certame, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 8.666/93.

Santa Rita do Pardo, MS, 19 de abril de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo – SEAG

MARIA SILVIANE BARCELOS FAUSTINO - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24H POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 05/05/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 05/05/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 19 de abril de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 04/05/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 04/05/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

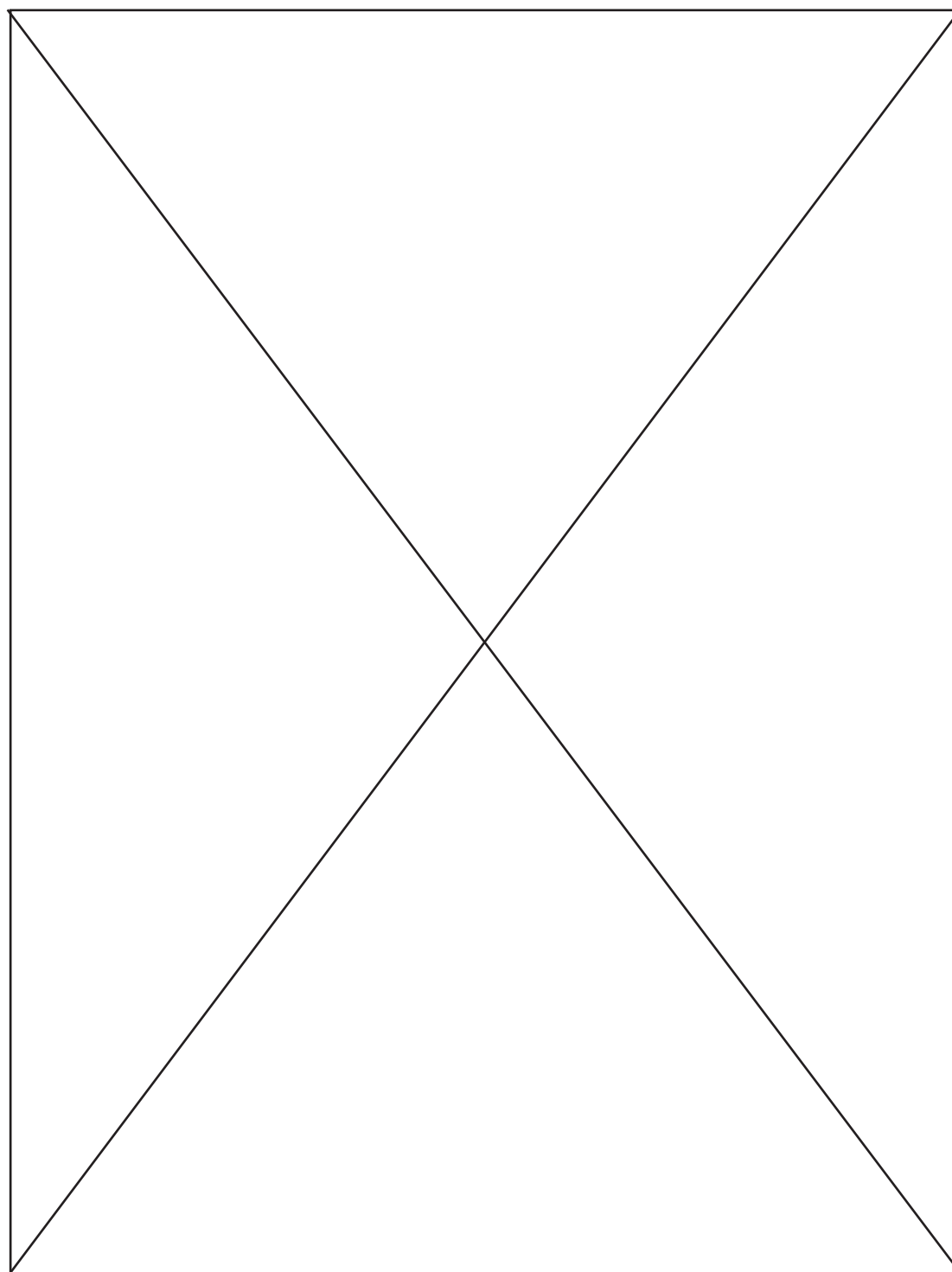
Santa Rita do Pardo/MS, 19 de abril de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER - Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01192 OR 30/12/1899 2023**
Int.: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTI
Valor: RR\$ 19.825,00
Proveniente de: ATA N.º 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01375 OR 30/12/1899 2023**
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
Valor: RR\$ 1.755,88
Proveniente de: ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.39.67 SERVICOS FUNERARIOS
Empenho: **00380 OR 30/12/1899 2023**
Int.: FUNERARIA BOM JESUS LTDA
Valor: RR\$ 4.112,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675